

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 093/2017,  
DE 02 DE MAIO DE 2018.

**Declara a Vacância de Cargo Público  
por falecimento de servidora.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 81, inciso IV da Lei Municipal nº 295/95

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica declarada a VACANCIA do cargo efetivo de Professora Licenciada, em virtude do falecimento da Sra. **Eliene da Silva Souza Cardoso**, matrícula nº. 0169, CPF Nº 001.688.875-84, ocorrido em 21 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de maio de 2018.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)